Concursos de Pessoal Docente

Reserva de recrutamento

Manifestação, por via eletrónica, da vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento

Continuação em concurso para efeitos de reserva de recrutamento

É **essencial que leia este manual** antes de manifestar, por via eletrónica, a sua vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento.

O candidato é o único responsável pelos seus dados da candidatura.

A manifestação, por via eletrónica, da vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento, deve ser efetuada através da «AGIR - Aplicação de Gestão Integrada de Recursos» disponível em:

https://agir.madeira.gov.pt

Para que possa utilizar a AGIR, o seu computador deve permitir o acesso à *Internet* e ter instalado um dos seguintes *browsers*:

Internet Explorer 11, *Microsoft Edge*, *Google Chrome*

A recomendação anterior sobre os *browsers* a utilizar não significa que a AGIR seja incompatível com outros *browsers*.

Podem aceder à AGIR os utilizadores que possuam os dados de acesso:

`Utilizador` e senha.

Os dados de acesso são enviados para o endereço de correio eletrónico do candidato.

A manifestação, por via eletrónica, da vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento, deve ser efetuada por todos os candidatos ao concurso de contratação não colocados que pretendam manter-se em concurso.

A manifestação, por via eletrónica, da vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento, consiste na submissão, por parte do candidato, das opções de candidatura criados durante o processo de candidatura por via eletrónica.

Manifestação da vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento

Para manifestar, por via eletrónica, a vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento, deve seguir os seguintes passos:

		Depois de aceder à aplicação informática (**https://agir.madeira.gov.pt):**
	1º	Aceder ao concurso;
	2º	Aceder à opção de candidatura;
	3º	Submeter a opção de candidatura;
	4º	Gerar o comprovativo.

Caso pretenda manifestar a vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento em mais do que uma opção de candidatura, deverá seguir os passos de 1 a 4 tantas vezes quantas as opções.

1º	**Aceder ao concurso**	
	a)	Seleccionar "**Os meus concursos**" da barra lateral à esquerda;
	b)	Da lista de concursos apresentada selecione o concurso de contratação clicando em "**»**".

No caso de não lhe ser apresentada uma lista dos concursos onde se inscreveu contacte o **Centro de Atendimento** (ver a última página deste manual).

2º	**Aceder à opção de candidatura**	
	Encontrando-se no concurso de contratação, deve:	
	a)	Aceder às opções de candidatura clicando em "**Opção de candidatura**";
	b)	Aceder à opção de candidatura clicando em "**»**".

3º	**Submeter a opção de candidatura**	
	Após a validação dos dados, estando na opção de candidatura:	
	a)	Deverá, **obrigatoriamente**, submeter a opção de candidatura clicando em "**`Submeter`**" e "**`Submeter a candidatura`**".

A opção de candidatura só será considerada **válida** para efeitos de reserva de recrutamento quando estiver no estado "`Aceite`".

4º	**Gerar o comprovativo**	
	Estando na opção de candidatura:	
	a)	Poderá gerar um comprovativo da sua candidatura clicando em "**`Comprovativo`**" e "**`Gerar o comprovativo`**".

O comprovativo gerado, em **formato PDF**, pode ser imediatamente visualizado ou guardado para posterior visualização.

Para **visualizar** o comprovativo, deverá ter instalado no seu computador um **leitor de ficheiros PDF**, como o Adobe® Reader® disponível em http://www.adobe.com .

A **geração do comprovativo** pode ser efectuada **em qualquer momento** independentemente do estado em que se encontre a sua opção de candidatura.

Se, durante a manifestação, por via eletrónica, da vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento, surgir alguma anomalia contacte o **Centro de Atendimento** (ver a última página deste manual).

Vários

Para que uma opção de candidatura seja considerada para efeitos de reserva de recrutamento, é necessário submetê-la para que passe ao estado "`Aceite`".

A geração do comprovativo pode ser efectuada em qualquer momento independentemente do estado em que se encontre a sua opção de candidatura.

Encontrando-se a sua candidatura no estado "`Aceite`" deve imprimir o comprovativo, clicando em "`Comprovativo`".

Durante o período de manifestação, por via eletrónica, da vontade de continuar em concurso para efeitos de reserva de recrutamento, não é possível alterar os dados de candidatura nem eliminar as opções de candidatura.

Centro de atendimento

SRE - Direção Regional de Administração Escolar	
291 145 524	Dias úteis das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00